



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2020

APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 158, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Hiram Moraes Nicolau
1º Vice-Presidente



APROVA a Prestação de Contas da
Prefeitura de Manaus, exercício de
2019, de responsabilidade do Prefeito
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Fred Willis Mota Fonseca
2º Vice-Presidente

Samuel da Costa Monteiro
3º Vice-Presidente

Wallace Fernandes Oliveira
Secretário Geral

Carmem Glória Almeida Carrate
1º Secretário

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
2º Secretário

Jaildo de Oliveira Silva
3º Secretário

Everton Assis dos Santos
Corregedor

Isaac Tayah
Ouvidor



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em tela visa cumprir o disposto no art. 23, inciso V da Loman que estabelece ser competência privativa da Câmara Municipal de Manaus o julgamento das contas anuais do Prefeito, bem como a apreciação dos relatórios sobre a execução dos planos de governo.

A prestação de contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM parecer prévio favorável, com recomendações, parecer este encaminhado para a apreciação do Parlamento Municipal que é o órgão competente para o julgamento das contas do chefe do Executivo.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprovem a referida propositura, haja vista que o próprio TCE/AM, órgão técnico responsável pela análise das contas dos gestores públicos, se pronunciou favorável à aprovação da Prestação de Contas, exercício 2019.